

ATA DE JUSTIFICATIVA0

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com a banda **“BRUNO COIMBRA & OS PERPENDICULARES”**, em virtude da realização de evento **“FESTA DA PIRANGUENSE 2025”**, neste Município no dia **19/07/2025**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se que os incisos do artigo 74, da Lei 14.133/2021, apenas exemplificam casos de impossibilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação da banda **“BRUNO COIMBRA & OS PERPENDICULARES”**, pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico não se enquadrando como um objeto comum, não podendo ser definido e julgado por meio de critérios objetivos. As razões de escolha do artista consta do documento “Especificações Técnicas” elaborados pela área requisitante. De outro lado, a contratação se fará diretamente com empresa que detém propriedade exclusiva do artista, qual seja, **51.727.391 REGILENE DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito sob o CNPJ de nº. **51.727.391/0001-81**. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pela empresa em outros Municípios/Eventos, conforme se pode observar pelo contrato, AF (autorização de fornecimento) e notas fiscais acostadas aos autos. Importante mencionar, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação da banda **“BRUNO COIMBRA & OS PERPENDICULARES”** bem como conclui pela adoção da

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima
Equipe de Apoio

